

Boletim de Serviço

Nº 135, 21 de agosto de 2017.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA
Superintendente do HUMAP

LUIZ HENRIQUE SANTOS COELHO
Gerente Administrativo

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA
Gerente de Atenção à Saúde

DÉBORA MARCHETTI CHAVES THOMAZ
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 205 de 17 de agosto de 2017.....	06
Portaria n. 206 de 18 de agosto de 2017.....	06
Portaria n. 207 de 18 de agosto de 2017.....	08
Resolução n. 58 de 14 de agosto de 2017.....	09
Resolução n. 59 de 15 de agosto de 2017.....	09
Portaria n. 20 da Divisão de Gestão de Pessoas de 21 de agosto de 2017.....	32

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 205, de 17 de agosto de 2017.

A Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme Portaria nº 194 de 2 de setembro de 2016, publicada no DOU de 05/09/2016 de 2016, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 83/2017-Superintendência/HUMAP-UFMS, de 07 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2017- CPP/HUMAP, de 30 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2017-CPP/HUMAP, de 02 de agosto de 2017, folha 39 do Processo 25538.00724/2017-47;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 162, de 06 de julho de 2017 de 2017, publicada no B.S nº 129, de 10 de julho de 2017;

Art. 2º Designar os servidores Joana Soares, Cargo Médica, Matrícula SIAPE nº 18989742 e Ricardo dos Santos Gomes, Cargo Médico, Matrícula SIAPE 2213303 e a empregada pública Aparecida Batista de Souza, Cargo Enfermeira, Matrícula SIAPE 2213355, pertencente ao quadro da EBSEH, lotados no HUMAP-UFMS, para sob a presidência do primeiro e o secretariado do terceiro, compôr a Comissão de Apuração Preliminar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo n. 23538.000724/2017-47, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

ANDRÉIA ANTONIOLLI

Portaria nº 206, de 18 de agosto de 2017.

A Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, conforme Portaria nº 194, de 02 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 05/09/2016, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, referente à Dispensa de Licitação n. 17/2017, do processo n. 23538.000502/2017-24.

GESTOR

	NOME	SIAPE
Titular	Douglas Ferreira de Medeiros	2354765
Substituto	Elizeu Ferreira da Silva	1436009

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos **Fiscais Técnicos** do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.
 - Art. 4º– Compete ao **Fiscal Administrativo**:
 - I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
 - II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
 - III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
 - IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
 - V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
 - VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
 - VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;
 - Art. 5º– O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.
 - Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

ANDRÉIA ANTONIOLLI

Portaria nº 207, de 18 de agosto de 2017.

A Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas

conforme Portaria nº 194 de 2 de setembro de 2016, publicada no DOU de 05/09/2016 de 2016, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 114, de 08 de abril de 2015, publicada no B.S nº 36, de 13 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

ANDRÉIA ANTONIOLLI

Resolução nº 58, de 14 de agosto de 2017.

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei n. 12.550 de 15 de dezembro de 2011, artigo 6º do Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, em reunião do Colegiado Executivo realizada no dia 02 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

Resolve:

Aprovar o 3º Congresso Sul Mato-Grossense de Pesquisa e Inovação Tecnológica.

- 1. Coordenador:** Prof. Dr. Rodrigo Juliano Oliveira.
- 2. Prazo de Execução:** 18,19 e 20 de outubro de 2017.

ANDRÉIA ANTONIOLLI

Resolução nº 59, de 15 de agosto de 2017.

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião extraordinária, realizada em 02/08/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as Diretrizes de Especificação Louças e Metais do HUMAP-UFMS, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

ANDRÉIA ANTONIOLLI.

Diretrizes Técnicas de Especificação de Louças e Metais a Serem Consideradas nos Projetos de Arquitetura/engenharia no Âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian HUMAP-UFMS .

Objetivo: Descrever as diretrizes básicas para especificação das soluções técnicas a serem contempladas nos projetos de reforma a serem desenvolvidos pelas empresas contratadas, destacando os requisitos técnicos a serem considerados, suas particularidades e demais informações pertinentes e complementares à proposição de soluções de projeto.

Manual redigido por:

Engº Civil Adriano Macedo Silva

Elaborado em: 26/04/2017

Revisão: 26/04/2017 (R00)

CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente manual tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas fundamentais que possam nortear as empresas contratadas e responsáveis pela elaboração de projetos de Arquitetura/Engenharia no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (HUMAP) a especificar os materiais de acabamento referentes à louças e metais empregados.

Este manual não tem por objetivo estabelecer critérios de padronização, mas sim indicar os requisitos técnicos e funcionais precípuos à especificação de louças e metais no âmbito do HUMAP. Destaca-se que a atividade de elaboração de projetos é intrínseca à análise exclusiva de situações, buscando e observando as melhores soluções particulares que atendam às necessidades dos usuários dentro de um contexto existente.

Sendo assim, cabe ao projetista contratado propor as soluções técnicas mais apropriadas a cada caso, discutindo e apresentando soluções à equipe técnica e governança do HUMAP em consonância com as diretrizes aqui estabelecidas.

1. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DOS MATERIAIS

De maneira geral, os materiais especificados pela empresa contratada deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- **Assepsia e higienização:** Por se tratar de unidade hospitalar, todos os componentes e soluções de projeto propostos devem atender ao requisito fundamental de assepsia e higienização, devendo possuir superfícies e materiais de acabamentos que possibilitem fácil e correta higienização, observadas ainda as particularidades de cada caso.
- **Economicidade:** Os componentes especificados deverão possuir relação custo benefício satisfatória, sempre observando a possibilidade de se contemplarem soluções de custo reduzido que não necessariamente afetem a qualidade e durabilidade das soluções propostas.
- **Manutenibilidade:** Todas as soluções de projeto devem primar pela facilidade de manutenção, devendo-se dar ênfase às soluções que possuam baixo custo de operação e manutenção.
- **Funcionalidade:** Os componentes especificados nos projetos devem ser plenamente funcionais à atividade e desempenho que dele se esperam, devendo ser analisados todos os aspectos relacionados à sua utilização, uso e operação dos elementos propostos.
- **Sustentabilidade:** As soluções propostas deverão observar os requisitos de sustentabilidade, sempre indicando componentes e materiais de baixo impacto no meio ambiente e que promovam o uso racional de recursos.

2. CRITÉRIOS DE ESPECIFICAÇÃO

As especificações técnicas de materiais e equipamentos têm como objetivo determinar as normas destinadas a fixar as características, condições ou requisitos exigíveis para matérias-primas, produtos semiacabados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semiacabados.

Conforme traz a Lei geral das licitações (Lei 8.666/93), é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Todos os materiais e equipamentos a serem especificados devem considerar critérios de equivalência de componentes fundamentados em especificações técnicas detalhadas e abrangentes, em que sejam expostos critérios dimensionais, padrões de acabamento, propriedades físicas desejadas, entre outros aspectos técnicos necessários à completa caracterização da solução proposta.

3. DIRETRIZES TÉCNICAS

De maneira geral, os materiais especificados pela empresa contratada deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

3.1. LOUÇAS E METAIS

Todos os dispositivos e componentes empregados deverão obrigatoriamente atender aos requisitos estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), de 21 de Fevereiro de 2002, atendendo expressamente aos critérios nela estabelecidos, bem como além de legislações específicas e relacionadas.

a) Bancadas

As bancadas deverão possuir superfícies monolíticas, evitando-se ao máximo a presença de juntas, reentrâncias e pontos de acúmulo de sujidades. Os materiais empregados não devem possuir porosidade superior a 4%, devendo ainda ser resistentes aos processos de limpeza e desinfecção através de saneantes e produtos químicos diversos.

A utilização de cada tipo de material dependerá das atividades que se destina, devendo o projetista responsável realizar a correta avaliação e coleta de informações de modo a propor a solução que melhor se adéqua e atende aos requisitos estabelecidos neste manual. Para tanto, propõe-se a utilização dos seguintes materiais:

i. BANCADAS EM GRANITO POLIDO IMPERMEABILIZADO	
Especificação técnica:	Bancada de granito polido impermeabilizado, alta resistência mecânica, baixa porosidade, resistente a produtos de limpeza, espessura mínima de 20mm. Cores e acabamentos conforme especificação de projeto.
Utilização geral:	As bancadas em granito devem ser utilizadas em locais onde não haja risco elevado relacionado à transmissão de infecção, bem como manipulação de substâncias pouco agressivas. Ilustra-se a aplicação do material em sanitários, bancadas de trabalho de postos de enfermagem e outros locais onde não haja riscos relacionados às atividades executadas e risco de transmissão de infecção. A espessura das bancadas deverá considerar a necessidade de abertura de nichos nas pedras, bem como peso

	dos elementos que serão colocados sob as bancadas. Os detalhamentos de espelhos, rebaixos e demais informações relevantes devem constar em projeto. As cores das bancadas deverão considerar o contexto estético do ambiente a que se destina, sendo de incumbência do projetista realizar a sua correta especificação.
Referências:	Materiais naturais obtidos conforme disponibilidade de fabricantes regionais.

ii. BANCADAS EM AÇO INOX AISI 304

Especificação técnica:	Bancada lisa de aço inoxidável austenítico não magnético (liga AISI 304), acabamento polido. Cores e demais detalhes conforme especificação de projeto.
Utilização geral:	As bancadas em aço inox AISI 304 devem ser utilizadas em locais onde o risco de transmissão de infecção seja consideravelmente elevado, bem como em locais onde sejam manipuladas substâncias químicas agressivas e que necessitem de superfícies com maior durabilidade. Ilustra-se a aplicação do material em bancadas de salas de utilidades, salas de procedimentos, salas de manipulação de quimioterápicos, entre outros locais onde haja contato com materiais contaminantes e substâncias químicas agressivas. Detalhes referentes aos nichos de abertura, espessura das chapas e demais detalhes devem ser retratados pelo projetista no projeto de Arquitetura.
Referências:	Fabricantes: Palmetal, Inoxcoor, outros fabricantes.



b) Lavatórios, pias de lavagem e dispositivos


Segundo a RDC 50/2002 da ANVISA, classifica-se como lavatório o equipamento hidráulico exclusivo para a lavagem de mãos que possui pouca profundidade e formatos e dimensões variadas, podendo ou não estar inserido em bancadas. Já as pias de lavagem se configuram nos equipamentos hidráulicos destinados preferencialmente à lavagem de utensílios, de dimensões variadas, podendo também ser utilizadas para lavagem de mãos, estando ainda sempre inseridas em bancadas. Têm-se ainda os lavabos cirúrgicos, específicos para ambientes onde seja necessária a lavagem de mãos e antebraços, promovendo a completa degermação antes da realização de procedimentos invasivos.

Os lavatórios e pias de lavagem deverão possuir materiais de acabamento devem ser resistentes aos processos de limpeza, com porosidade superior a 4%, evitando-se a existência de juntas e reentrâncias que possam acumular sujidades.

A utilização de cada tipo de lavatório dependerá das atividades a que se destina, devendo o projetista responsável realizar a correta avaliação e coleta de informações de modo a propor a solução que melhor se adéqua e atende aos requisitos estabelecidos neste manual.

Deverá ser observado o manual de Higienização das mãos em serviços de saúde para que seja determinada a correta atividade e, com isso, a solução projetual mais apropriada. Para tanto, propõe-se a utilização dos seguintes materiais:

i. LAVATÓRIOS DE LOUÇA (COMUM)	
Especificação técnica:	Lavatório de louça sem coluna ou com coluna suspensa, dimensões diversas e conforme a atividade realizada, profundidade conforme exigências da Vigilância Sanitária local, cor conforme especificação do projeto arquitetônico.
Utilização geral:	Os lavatórios de louça podem ser utilizados em ambientes diversos em que se realize a higienização simples das mãos através do uso de água e sabão, sendo previstos em quantidade suficiente ao atendimento das

	<p>recomendações e prescrições dos dispositivos normativos. Ilustra-se a sua utilização em ambientes diversos como em consultórios, enfermarias, postos de enfermagem, entre outros locais onde seja realizada a atividade de higienização simples das mãos. Quando da sua utilização em sanitários acessíveis, devem ser observadas as questões relacionadas à aproximação de cadeiras de rodas. Detalhes referentes aos acessórios (válvulas, conectores, sifões, entre outros) deverão estar indicados nos detalhes de projeto.</p>
Referências:	Fabricantes: Deca, Icasa, Celite – modelos diversos
	


ii. LAVATÓRIOS DE AÇO INOXIDÁVEL

Especificação técnica:	<p>Lavatório de aço inoxidável austenítico não magnético (liga AISI 304), acabamento polido, sem coluna ou com coluna suspensa, dimensões diversas e conforme a atividade realizada, profundidade conforme uso específico e exigências da Vigilância Sanitária local.</p>
Utilização geral:	<p>Os lavatórios em aço inox devem ser utilizados em locais onde se exija a realização de procedimento de higienização e degermação das mãos de maneira mais criteriosa, em que sejam empregados antissépticos para tal finalidade. Ilustra-se a utilização de tais lavatórios em ambientes como salas de procedimentos, locais de manipulação de fármacos, áreas críticas (Internação intensiva, etc). Devem ser observadas as demandas específicas com a finalidade de se prever a profundidade adequada ao procedimento de higienização a ser realizado. Detalhes referentes aos acessórios (válvulas, conectores, sifões, entre outros) deverão estar indicados nos detalhes de projeto.</p>
Referências:	Fabricantes: Palmetal, Inoxcoor, entre outros.



iii. PIAS DE LAVAGEM	
Especificação técnica:	Pias de lavagem em aço inoxidável não magnético (liga AISI 304), acopladas em bancadas de apoio, acabamento polido, dimensões diversas e conforme a atividade realizada, profundidade conforme uso específico e exigências da Vigilância Sanitária local.
Utilização geral:	As pias de lavagem em aço inox devem ser utilizadas em locais onde se exija a realização de procedimento de lavagem de utensílios (uso preferencial) e, eventualmente e na ausência de lavatórios de mãos, higienização das mãos. Ilustra-se a utilização de pias de lavagem em salas de utilidades, salas de procedimentos, entre outros locais onde haja bancada de trabalho e risco considerável com relação à transmissão de infecção. Nas salas de utilidades deverá ser prevista vaso de despejo conforme especificação fornecida neste manual. Devem ser observadas as demandas específicas com a finalidade de se prever a profundidade adequada ao procedimento de lavagem a ser realizado. Detalhes referentes aos acessórios (válvulas, conectores, sifões, entre outros) deverão estar indicados nos detalhes de projeto.
Referências:	Fabricantes: Palmetal, Inoxcoor



Especificação técnica:	Lavabos cirúrgicos em aço inoxidável não magnético (liga AISI 304), acabamento polido, fixação em paredes, dimensões diversas e conforme a quantidade de torneiras, profundidade conforme uso específico e exigências da Vigilância Sanitária local.
Utilização geral:	Os lavabos cirúrgicos devem ser previstos onde haja a realização de procedimentos de higienização e degermação total das mãos e antebraços, promovendo a escovação e empregando-se antissépticos em sua realização. Ilustra-se a utilização de tais lavabos em ambientes de preparação para realização de procedimentos invasivos que necessitem a completa assepsia, tais como áreas de escovação do Centro Cirúrgico e Hemodinâmica. Devem ser observadas as demandas específicas com a finalidade de se prever a profundidade e comprimento adequados ao procedimento de lavagem a ser realizado. Detalhes referentes aos acessórios (válvulas, conectores, sifões, entre outros) deverão estar indicados nos detalhes de projeto.
Referências:	Fabricantes: Palmetal, Inoxcoor, outros fabricantes.
	

c) Torneiras e acessórios

Segundo o manual de higienização das mãos da ANVISA, sempre que houver paciente (acamado ou não), examinado, manipulado, tocado, medicado ou tratado, é obrigatória a provisão de recursos para a higienização das mãos (por meio de lavatórios ou pias) para uso da equipe de assistência devendo os lavatórios ou pias possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água.


Dessa forma, de maneira geral, deverão ser previstos elementos que atendam às exigências sanitárias e que, sobretudo, promovam os aspectos e requisitos de economicidade, sustentabilidade, manutenibilidade, entre outros. Para tanto, propõe-se a utilização dos seguintes equipamentos:

i. TORNEIRAS DE USO GERAL

Especificação técnica:	<p>Torneira de mesa ou parede, acionamento manual, em aço inox e ligas de cobre, com sistema de abertura e fechamento hidromecânico acionado por pressão, com fechamento automático temporizado ajustável (tempo entre 4 a 10 segundos), com arejador embutido antibactéria e mecanismo restritor de vazão, garantia mínima de dez anos.</p>
Utilização geral:	<p>As torneiras de uso geral devem ser previstas em lavatórios de mãos de uso comum, tais como em sanitários (exceto acessíveis), consultórios, postos de enfermagem, entre outros. Deve-se, preferencialmente, optar pelas soluções de torneiras de mesa, empregando-se as torneiras de parede somente quando justificado. Torneiras de mesa com bica alta devem ser utilizadas apenas onde se justifique a sua utilização. Devem ser observados os requisitos de pressão e vazão para que se especifiquem os dispositivos arejadores e restritores adequados. Os acessórios (válvulas, conectores, etc) devem estar especificados nos detalhes de projeto.</p>
Referências:	<p>Fabricantes: Deca modelo de referência Decamatic Eco – 1173.C Deca modelo de referência Decamatic Eco – 1172.C.LNK Deca modelo de referência Decamatic Eco – 1172.C</p>
	

ii. TORNEIRAS PARA PIAS DE LAVAGEM

Especificação técnica:	<p>Torneira de mesa ou parede tipo bica alta, acionamento com uso do cotovelo, em aço inox e ligas de cobre, com arejador embutido antibactéria e mecanismo restritor de vazão, garantia mínima de dez anos.</p>
-------------------------------	--

<p>Utilização geral:</p>	<p>As torneiras de mesa ou parede com acionamento tipo cotovelo devem ser previstas para utilização em pias de lavagem, tais como em salas de utilidades e procedimentos. Nesses ambientes, devem preferencialmente ser utilizadas torneiras de parede, com o intuito de tornar livres as superfícies de bancadas que necessitam ser higienizadas. Devem ser observados os requisitos de pressão e vazão para que se especifiquem os dispositivos arejadores e restritores adequados. Os acessórios (válvulas, conectores, etc) devem estar especificados nos detalhes de projeto.</p>
<p>Referências:</p>	<p>Fabricantes: Lorenzetti Linha Fit Special Deca modelos de referência Link Conforto 1196.C.LNK e 1176.C.LNK</p>
	

iii. TORNEIRAS PARA LAVABOS CIRÚRGICOS	
Especificação técnica:	Torneira de mesa ou parede tipo bica alta, em aço inox e ligas de cobre, acionamento eletrônico embutido automático com uso de sensor de presença, alimentação elétrica (bivolt) e/ou pilhas, dispositivos eletrônicos protegidos por caixa estanque em acabamento inox, com arejador embutido antibactéria e mecanismo restritor de vazão, garantia mínima de dez anos.
Utilização geral:	As torneiras para lavabos cirúrgicos devem ser previstas para áreas em que se exija assepsia e degermação total de braços e antebraços. Nesses ambientes devem ser utilizadas, preferencialmente, torneiras de parede com mecanismos eletrônicos embutidos. Devem ser observados os requisitos de pressão e vazão para que se especifiquem os dispositivos arejadores e restritores adequados. Os acessórios (válvulas, conectores, etc) devem estar especificados nos detalhes de projeto.
Referências:	Fabricantes: Deca modelo de referência Decalux 1780.C/1780.I Deca modelo de referência Decalux 1188.C
	

iv. TORNEIRAS PARA SANITÁRIOS ACESSÍVEIS	
Especificação técnica:	Torneira de mesa, acionamento manual por alavanca, em aço inox e ligas de cobre, com sistema de abertura e fechamento hidromecânico acionado por pressão, com fechamento automático temporizado, com arejador embutido antibactéria e mecanismo restritor de vazão, garantia mínima de dez anos.
Utilização geral:	As torneiras para sanitários acessíveis devem ser previstas em lavatórios de mãos em que seja necessário atender aos requisitos normativos da ABNT NBR 9050, empregando para tal solução do tipo

	alavanca. Devem ser observados os requisitos de pressão e vazão para que se especifiquem os dispositivos arejadores e restritores adequados. Os acessórios (válvulas, conectores, etc) devem estar especificados nos detalhes de projeto.
Referências:	Fabricantes: Deca modelo de referência Decalux 1173.C.CONF Docol modelo de referência Pressmatic Benefit 00490706
	

v. TORNEIRAS DE USO RESTRITO

Especificação técnica:	Torneira de parede, acionamento manual, em aço inox e ligas de cobre, com sistema de abertura e fechamento com chave de acionamento removível para controle de vazão, conector para adaptadores de torneiras e máquinas de lavar, garantia mínima de cinco anos.
Utilização geral:	As torneiras de uso restrito devem ser previstas em locais de grande exposição e áreas técnicas de uso restrito, tais como jardins, casas de máquinas e demais locais onde seja necessário limitar a operação dos usuários através da previsão de mecanismo de abertura com chave de acionamento para controle de vazão. As torneiras devem possuir saída para receber adaptadores de mangueiras e conectores de equipamentos hidráulicos diversos. Devem ser observados os requisitos de pressão e vazão para que se especifiquem os dispositivos arejadores e restritores adequados. Os acessórios (válvulas, conectores, etc) devem estar especificados nos detalhes de projeto.
Referências:	Fabricantes: Deca modelo de referência Uso Geral – 1156.C Docol modelo angular de acionamento restrito – 20000806 e 20000906




vi. CONECTORES


Especificação técnica:	Engate flexível em malha de aço inox, com bitola e dimensões conforme necessidade específica de projeto, com terminais de encaixe para realização de conexão entre equipamentos hidráulicos, acabamentos e proteções em aço inox.
Utilização geral:	Os engates flexíveis devem ser empregados para realizar a conexão dos aparelhos hidráulicos com as redes de abastecimento de água. Os conectores deverão possuir bitola e encaixes conforme exigências do projeto hidrossanitário, devendo ainda ser observados os requisitos de pressão e vazão adequados.
Referências:	Fabricantes: Deca modelo de referência – 4607.C



vii. VÁLVULAS DE ESCOAMENTO PARA PIAS DE LAVAGEM

Especificação técnica:	Válvula de escoamento tipo americana, em aço inoxidável, com ladrão e tampa para vedação de ralos de escoamento das pias de lavagem.
Utilização geral:	As válvulas de escoamento devem ser especificadas como elemento de detalhe dos projetos de pias de lavagem com o intuito de servir de

	proteção ao sistema de encaminhamento de efluentes de esgoto sanitário.
Referências:	Fabricantes: Deca modelo de referência – 1602.C
	

viii. SIFÕES	
Especificação técnica:	Sifão tipo copo metálico, acabamento cromado, composto de ligas de cobre, elastômeros e plásticos de Engenharia, tampa localizada na parte inferior do sifão, desenho com menor quantidade de emendas possíveis, diâmetros de entrada e saída conforme aparelho hidráulico especificado em projeto, garantia mínima de dez anos.
Utilização geral:	Os sifões devem ser especificados como solução intrínseca aos lavatórios, pias de lavagem e demais aparelhos hidrossanitários em que seja necessária a previsão deste tipo de acessório. Em caso de lavatórios acessíveis, os sifões devem ser recuados para permitirem a aproximação de cadeira de rodas sem dificuldades. Devem ser especificados os detalhes de instalação nos projetos dos aparelhos hidrossanitários.
Referências:	Fabricantes: Deca modelo de referência – 1680.C.100.112 Deca modelo de referência – 1682.C.100.112 (acessível)
	

d) Bacias Sanitárias e seus acessórios

As bacias sanitárias, tanto de banheiros de uso coletivo quanto individuais ou de enfermarias deverão obedecer aos critérios aqui estabelecidos, devendo a empresa

projetista se responsabilizar pela confecção de todos os detalhes de projetos necessários e suficientes à perfeita caracterização da solução fornecida. Deverão ser previstos elementos que atendam às exigências sanitárias e que, sobretudo, promovam os aspectos e requisitos de acessibilidade, economicidade, sustentabilidade, manutenibilidade, entre outros. Para tanto, propõe-se a utilização dos seguintes equipamentos:

i. BACIA SANITÁRIA DE USO GERAL	
Especificação técnica:	Bacia sanitária convencional em louça branca, alta resistência, dotada de caixa acoplada com mecanismo economizador de duplo acionamento (vazão de 6 litros e 3 litros), assento plástico confeccionado em material plástico com aditivo químico de proteção antibacteriana, garantia mínima de cinco anos.
Utilização geral:	As bacias sanitárias de uso geral devem ser empregadas em todas as situações encontradas, tais como sanitários coletivos, banheiros de enfermarias, sanitários de recepção, entre outros, excetuando-se apenas os sanitários acessíveis.
Referências:	Fabricantes: Deca Bacia Sanitária linha Izy – modelo de referência P.111 <p style="text-align: center;">Deca Caixa acoplada linha Duo – modelo de referência CD.00F</p> <p style="text-align: center;">Deca Assento Plástico – modelo de referência AP.165</p>
	

ii. BACIA SANITÁRIA ACESSÍVEL	
Especificação técnica:	Bacia sanitária convencional em louça branca com altura em conformidade com a ABNT NBR 9050, alta resistência, dotada de caixa acoplada com acionamento por botão saliente com mecanismo economizador de duplo acionamento (vazão de 6 litros e 3 litros), assento plástico confeccionado em material plástico com aditivo

	químico de proteção antibacteriana, garantia mínima de cinco anos.
Utilização geral:	Nos locais onde haja a necessidade de se prever sanitários acessíveis, devem ser especificadas bacias sanitárias acessíveis, devendo o projetista indicar todos os detalhes necessários e em conformidade com a ABNT NBR 9050.
Referências:	Fabricantes: Deca Bacia Sanitária linha Izy Conforto – modelo de referência P.115.17

e) Barras de Apoio e acessórios

Para os banheiros e sanitários, sobretudo naqueles em que haja requisitos de acessibilidade, devem ser previstas barras de apoio e acessórios diversos, devendo a empresa projetista se responsabilizar pela confecção de todos os detalhes necessários e suficientes à perfeita caracterização da solução fornecida.

i. BARRAS DE APOIO	
Especificação técnica:	Barras de apoio em aço inox polido, dimensões e formatos diversos a depender do uso, empunhadura que atenda aos requisitos da ABNT NBR 9050, proteção antibacteriana, garantia mínima de cinco anos.
Utilização geral:	Banheiros e sanitários em que haja a necessidade de atender aos requisitos de acessibilidade ou que seja viável o uso a depender das atividades a serem realizadas.
Referências:	Fabricantes: Deca linha Barras de apoio – modelos 2310.I; 2315.I; 2335.I, etc.



ii. ACESSÓRIOS

Especificação técnica:	Acessórios diversos em metal cromado polido, com dimensões e formatos diversos a depender do uso e das exigências normativas da ABNT NBR 9050, proteção antibacteriana, garantia mínima de cinco anos.
Utilização geral:	Banheiros e sanitários em que haja a necessidade de atender aos requisitos de acessibilidade ou que seja viável o uso a depender das atividades a serem realizadas.
Referências:	Fabricantes: Deca cabide – modelo de referência 2060.C.FLX Deca porta objetos/prateleira – modelo de referência 2030.C.DSC




f) Chuveiros e seus acessórios


Os chuveiros deverão prever a perfeita compatibilização entre as soluções arquitetônicas e os projetos complementares hidrossanitários, sendo de incumbência da empresa contratada a pesquisa e levantamento da infraestrutura disponível.

Deverão ser previstos elementos que atendam às exigências sanitárias e que, sobretudo, promovam os aspectos e requisitos de acessibilidade, economicidade, sustentabilidade, manutenibilidade, entre outros. Para tanto, propõe-se a utilização dos seguintes equipamentos:


i. CHUVEIROS ELÉTRICOS CONVENCIONAIS	
Especificação técnica:	Chuveiro elétrico convencional, metálico com acabamento cromado, com chave seletora de 4 temperaturas, selo de eficiência energética PROCEL/INMETRO no mínimo classificação D, potência e voltagem conforme indicação do projeto elétrico.
Utilização geral:	O chuveiro elétrico convencional deverá ser previsto em locais de uso geral em que não haja a possibilidade de instalação de infraestrutura que vise o consumo energético eficiente, tal como aquecedores de passagem ou acumulação de fontes diversas.
Referências:	Fabricantes: Lorenzetti – modelo de referência Tradição
	

ii. DUCHAS DE USO GERAL	
Especificação técnica:	Ducha metálica de parede, acabamento cromado, com sistema economizador de mistura de água e ar no jato, com mecanismo restritor de vazão constante de 6 l/min, dimensão de entrada conforme projeto hidrossanitário.
Utilização geral:	A ducha metálica de parede deverá ser utilizada em locais de uso geral em que não sejam exigidos requisitos de acessibilidade e em que esteja disponível infraestrutura e disponibilidade de sistema de água quente através de sistemas de aquecedores de passagem ou acumulação por fontes energéticas diversas.
Referências:	Fabricantes: Deca linha Balance – modelo de referência 1956.C.CT.ARE
	

iii. DUCHAS EM BANHEIROS ACESSÍVEIS


Especificação técnica:	Ducha metálica de parede, acabamento cromado, com desviador e ducha manual interligada por tubo flexível com acabamento metálico cromado, dotada de sistema economizador restritor de vazão constante de até 16 l/min, dimensão de entrada conforme projeto hidrossanitário.
Utilização geral:	A ducha metálica com desviador e ducha manual deverá ser utilizada em locais de banho em que sejam exigidos requisitos de acessibilidade em conformidade com o estabelecido na ABNT NBR 9050 e em que esteja disponível infraestrutura e disponibilidade de sistema de água quente através de sistemas de aquecedores de passagem ou acumulação por fontes energéticas diversas.
Referências:	Fabricantes: Deca linha Aspen – modelo de referência 1967.C
	

iv. REGISTROS DE USO COMUM


Especificação técnica:	Registro de pressão com acionamento comum, composto por base de registro e acabamento em material metálico cromado.
Utilização geral:	Os registros de pressão comuns devem ser instalados em chuveiros e aparelhos hidráulicos onde o controle de vazão não necessite atender aos parâmetros de acessibilidade. As dimensões das válvulas, bem como os requisitos de pressão e vazão devem seguir o especificado no projeto hidrossanitário.
Referências:	Fabricantes: Deca linha Izy – modelo de referência 4900.C37.PQ
	

v. REGISTROS ACESSÍVEIS

Especificação técnica:	Registro de pressão com acionamento alavanca, composto por base de registro e acabamento em material metálico cromado, mecanismo de
-------------------------------	---

	abertura com meia volta.
Utilização geral:	Os registros de pressão com acionamento alavanca e dispositivo de abertura meia volta devem ser instalados em chuveiros e aparelhos hidráulicos onde o controle de vazão necessite atender aos parâmetros de acessibilidade. As dimensões das válvulas, bem como os requisitos de pressão e vazão devem seguir o especificado no projeto hidrossanitário.
Referências:	Fabricantes: Deca linha Izy – modelo de referência 4900.C24.PQ
	

vi. MISTURADORES

Especificação técnica:	Misturador termostático com registro acoplado, composto por base misturadora com sistema de controle de temperatura e botão de segurança, acabamento metálico cromado; e base de registro de pressão sem acabamento.
Utilização geral:	Os misturadores com controle de segurança devem ser previstos em chuveiros de atendimento aos pacientes, de tal maneira que possa ser feita a proteção contra operações inadequadas e evitando escaldamentos. As dimensões das válvulas, bem como os requisitos de pressão e vazão devem seguir o especificado no projeto hidrossanitário.
Referências:	Fabricantes: Docol linha Docol Chuveiros – modelo de referência 00542506
<p style="text-align: center;"><small>CARACTERÍSTICAS E DIFERENCIAIS</small></p>  <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>ACIONAMENTO INDIVIDUAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de 1/2 volta com cartucho cerâmico. • Fichas acopladas com todo o acabamento para registro DocolBase das linhas DocolLuzo, DocolLuzo e DocolEspecial. </div> <div style="width: 30%;"> <p>SISTEMA DE SEGURANÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> • A válvula possui sistema de segurança contra fluxo cruzado, o que impede a passagem de água quente para a tubulação de água fria e vice-versa. </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="width: 30%;"> <p>ACABAMENTO CROMADO COM COBERTURA BINAQUEL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resistência a quase duas vezes superior a registro pela mesma. • Não descasca e não oxida. </div> <div style="width: 30%;"> <p>VOLANTE DE ACIONAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ajuste perfeito da temperatura. • Função trava de segurança que fixa a temperatura em 38 °C, evitando escaldamento. • Temperatura máxima limitada de 49 °C. • Temperatura acima de 38 °C interrompe o acionamento da trava de segurança. </div> <div style="width: 30%;"> <p>DUPLA VEDAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • A cartucho possui dois anéis vedantes que evitam vazamentos e danos à parede causados pela unidade. <p>1ª vedação da cartucho e parede</p> <p>2ª vedação da cartucho e parede</p> </div> </div>	

vii. BANCOS ARTICULADOS PARA BANHEIRO ACESSÍVEL

Especificação	Banco articulado para banho em aço inoxidável não magnético (AISI
----------------------	---

técnica:	304), acabamento polido, fixação em parede, largura mínima de 70cm e comprimento mínimo de 45cm.
Utilização geral:	Em boxes de chuveiros em que seja necessário atender aos critérios de acessibilidade, devem ser previstos bancos articulados. As dimensões e detalhes de fixação devem constar em projeto e em perfeito atendimento às exigências da ABNT NBR 9050.
Referências:	Fabricantes: Solucenter e InoxBrito
	

g) Pias de despejo

Nas salas de utilidades, conforme exigência da RDC 50/2002, deve haver a previsão de pia de despejo para descarte de resíduos sólidos e semissólidos. Para tanto, propõe-se a utilização dos seguintes equipamentos:

i. PIA DE DESPEJO	
Especificação técnica:	Pia de despejo em aço inoxidável não magnético (liga AISI 304), acabamento polido, com tampa, acionamento embutido ou por válvula de descarga, dimensões diversas e conforme uso específico e exigências da Vigilância Sanitária local.
Utilização geral:	As pias de despejo deverão ser previstas nas salas de utilidades, sendo preferencialmente associadas às bancadas desses ambientes. Devem ser observadas as demandas específicas com a finalidade de se prever as corretas dimensões do equipamento. Detalhes referentes aos acessórios (válvulas, conectores, sifões, entre outros) deverão estar indicados nos detalhes de projeto.
Referências:	Fabricantes: SICA Inox, Palmetal, etc.



h) Grelhas de ralos

Conforme exigência da RDC 50/2002, havendo a existência de ralos, os mesmos deverão possuir mecanismos que impeçam o retorno de gases ou animais sinantrópicos, tendo tampas cegas ou escamoteáveis. Para tanto, propõe-se a utilização dos seguintes equipamentos:

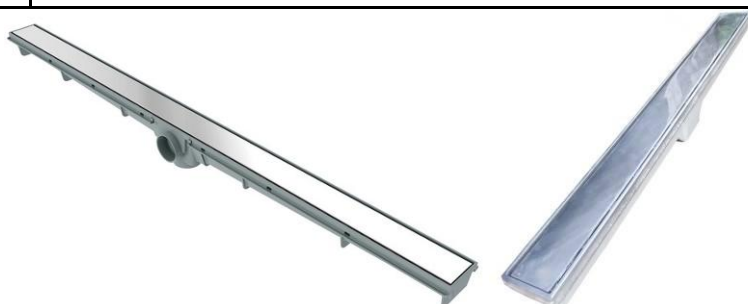
i. GRELHAS DE RALOS COMUNS

Especificação técnica:	Grelhas quadradas com caixilhos em aço inoxidável não magnético (liga AISI 304), acabamento polido, dotada de fecho do tipo escamoteável, de dimensões conforme especificação do projeto hidrossanitário.
Utilização geral:	Os ralos comuns de uso geral devem ser previstos em ambientes diversos onde haja a necessidade de realização do escoamento de efluentes sanitários, devendo ser dotados de fecho hídrico e tampa escamoteável. Devem ser especificados os detalhes de instalação nos projetos hidrossanitários.
Referências:	Fabricantes: Estilmax, Jackwal, Tigre, entre outros.



ii. GRELHAS DE RALOS LINEARES

Especificação técnica:	Grelhas retangulares cegas com aberturas laterais, em aço inoxidável não magnético (liga AISI 304), acabamento polido, de dimensões conforme especificação do projeto hidrossanitário.
-------------------------------	--

Utilização geral:	Em locais onde o escoamento e/ou contenção de efluentes sanitários se fizer necessário em grandes comprimentos, poderão ser utilizados ralos lineares com grelhas cegas de aço inoxidável. Devem ser especificados os detalhes de instalação conforme projeto hidrossanitário.
Referências:	Fabricantes: Tigre, Ralo linear, etc.
	

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se nas considerações finais que, conforme expresso, o presente manual técnico tem por objetivo apenas dar as diretrizes técnicas gerais, destacando que toda e qualquer solução de projeto deve ser de inteira responsabilidade do profissional projetista, devendo ser analisada em conjunto com a equipe técnica do hospital.

5. APROVAÇÃO

A partir das informações expostas e levantadas pelo Setor de Infraestrutura Física (SIF) no intuito de estabelecer as diretrizes técnicas referentes às especificações de louças e metais no âmbito dos projetos do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, considero o presente documento aprovado e estabeleço que, doravante, todas as empresas projetistas contratadas para a realização de serviços técnicos de elaboração de projetos de Arquitetura/Engenharia sigam as diretrizes aqui estabelecidas.

PORTARIAS DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 20 de 21 de agosto de 2017.

O chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thiago Martins Quirino, matrícula SIAPE nº 1007519, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diego Aparecido Melo

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP-UFMS